



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.567, DE 12 DE MAIO DE 2022

PUBLICADA no âmbito da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 12 / 05 / 2022
EJA

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA -
SCI - 001/2012, VERSÃO 002, QUE
DISCIPLINA, ORIENTA E PADRONIZA
A ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES
NORMATIVAS NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENÉCIA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa – SCI - 001/2012, versão 002, que disciplina,
orienta e padroniza a elaboração de INs – Instruções Normativas – da Câmara Municipal de
Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de maio de 2022; 68º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente